



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”*

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Ferreira

Ofício nº 409/2016- GP.

Porto Ferreira, 28 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ ANTONIO DE MORAES**  
Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: **Resposta ao Requerimento de número 299/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, segue anexa informação do Senhor André Luís Martins Pereira – Diretor do Departamento de Governo.

Sendo o que me cumpria para o momento, externo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**RENATA ANCHÃO BRAGA**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA"

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Porto Ferreira

**OFICIO Nº 025/2016**

Porto Ferreira, 28 de abril de 2016.

À Sua Excelência a Senhora  
RENATA ANCHÃO BRAGA  
Prefeita do Municipal  
Porto Ferreira – SP.

**REFERENTE: Requerimento do Legislativo de número 299/2016**

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção ao Requerimento do Legislativo de número 299/2016 e em respeito ao nobre Vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, segue anexa informações do Senhor Sérgio Cardoso de Moraes – Chefe da Seção Municipal de Trânsito.

Espero ter respondido aos questionamentos feitos, e colocamo-nos a inteira disposição da Câmara Municipal.

Respeitosamente,

**ANDRÉ LUIS MARTINS PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

## SEÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 014 – SMT

Porto Ferreira, 28 de Abril de 2016.

Ao Ilmº. Sr.  
ANDRÉ LUIS MARTINS PEREIRA  
Md Diretor do Departamento de Governo.  
Porto Ferreira – SP.  
Ref.: Requerimento Nº 299/2016 do Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Em atenção a documentação acima referenciada, tenho a informar que:

Quanto ao item 01 até a presente data não foi realizado nenhum estudo do impacto do intenso trânsito no cruzamento das Avenidas Júlio de Oliveira Dorta x Padre Nestor Maranhão.

Quanto ao item 02 informamos que no sentido oposto na Avenida Nestor Maranhão com Avenida Júlio de Oliveira Dorta , a curto prazo será instalado no local sinalização horizontal com instalações de tachões , melhorando o fluxo de veículos naquela região.

Quanto ao item 01 e 03, informamos que no cruzamento das ruas 29 de Julho e com Matias Cardoso, no centro, promoveremos os devidos estudos juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito e demais autoridades pertinentes, para providências como sinalização horizontal , vertical e instalação de redutor de velocidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de levada estima e distinta consideração.

  
SERGIO CARDOSO DE MORAES  
CHEFE DA SEÇÃO DE TRÂNSITO